



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 410º/2022.

O GESTOR DO FMS, TIALYTTA RAQUELYNE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Referente a Aquisição de Sombreador 95 metros para atender a Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
462	5	57	10	301	139	513	4.4.90.52	102	Municipal	20000,3500

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EDSON ALVES DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.927.975/0001-49, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Referente a Aquisição de Sombreador 95 metros para		1,0000	UN	20000,3500	20000,3500
TOTAL VENCEDOR						20000,3500

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de NOVA GLÓRIA-GO, aos 12/07/2022.

TIALYTTA RAQUELYNE DE SOUZA
GESTOR DO FMS

